MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 133/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 13.417,64 (treze mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificado:

0300-FUNDOS ESPECIAIS
0303- Fundo Municipal de Saúde
10.304.1300.2.054-Manutenção do Consórcio CONSAMU
35 – Fundo Municipal de Saúde Cascavel(Consamu)

1680-33.71.70.00-Rateio pela participação em Consórcio Público	R$	13.417,64
Total	**R$**	**13.417,64**

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação e conforme contrato de Rateio n° 016/2016 do CONSAMU do exercício das seguinte fonte:

35 Fundo Municipal de Saúde Cascavel (Consamu)	R$	13.417,64
Total	**R$**	**13.417,64**

. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 09 de novembro de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal